ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 006/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 013/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Março de 2023, a servidora **ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 0353, no cargo de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO** - Nível 2, Classe "E", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.843/2023)	R$ 2.817,88
Triênio 33% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R$ 929,90
Incentivo Profissional 10% (Lei Municipal nº 1.554/18)	R$ 281,79
Total	**R$ 4.029,57**

(Quatro mil e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 28 de fevereiro de 2023.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente